



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 259/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 06 de maio de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou voto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs 107, 112, 113, 114, 117 e 118/2025 – Lei nºs 7.256 á 7.261/2025, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 05 de maio do corrente ano.

Aproveito para informar que o Veto 03/2025 ao PL 90/2025 foi mantido na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 05 de maio de 2025.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA**  
Oficial do Legislativo – MASP 0046

**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR  
EDUARDO MARGE  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**

**RECEBI**  
06 / 05 / 2025